

COMITÊ DE FINANCIAMENTO E GARANTIA DAS EXPORTAÇÕES - COFIG
ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA
19.01.2012

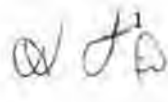
Às dez horas do dia dezanove de janeiro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 8º andar - sala 801, em Brasília (DF), foi realizada a 90ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, sob a presidência do Sr. Alessandro Golombiewski Teixeira, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Presidente do COFIG, com a participação dos seguintes Membros: Sr. Luiz Fernando Pires Augusto, representante suplente do Ministério da Fazenda e representante da Secretaria-Executiva do COFIG; Embaixador Hadil Fontes da Rocha Vianna, representante titular do Ministério das Relações Exteriores; Sr. Carlos Augusto Vidotto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sra. Lytha Battiston Spíndola, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; e o Sr. Adriano Pereira de Paula, representante suplente da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Também estiveram presentes a Sra. Lúcia Helena Monteiro Souza, representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e a Sra. Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República. Como convidados, participaram da reunião o Sr. Maurício Lucena Do Val, representando a Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; o Sr. Gustavo Paiva Iamin, representando o Banco do Brasil S.A.; a Sra. Luciene Ferreira M. Machado, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e o Sr. Marcelo Pinheiro Franco, representando a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE. Como assessores, estiveram presentes a Sra. Giuliana Magalhães Rigoni (CAMEX/SE); o Sr. Afonso Augusto Guimarães Pacífico (CAMEX/SE); a Sra. Eliany Santos Silva (MDIC/SE); os Srs. André Marcos Favero e Rodrigo Toledo Cota (MDIC/DENOC); o Sr. João Silveira de Faria (MDIC/SCS); os Srs. Raimundo José Rodrigues da Silva e José Eduardo Evangelista de Ávila, as Sras. Laira Carneiro Curado e Maria Aparecida Leandro Ferreira (MF/SAIN); os Srs. João Mendes Pereira e Luiz Gustavo V.B. Givisiez (MRE/CGDECAS); o Sr. Fabio Mendes Marzano (MRE/SG); o Sr. Júlio de Oliveira Silva (MRE/DPR); o Sr. Flávio Barros (MRE/DCF); o Sr. Marcio Ramiro da Costa e a Sra. Marcela Santos de Carvalho (MP/SEAIN); os Srs. Guilherme Laux e Fernando Tavares Correia (MF/STN); o Sr. Ricardo Faro (BB); a Sra. Helena Teixeira Soares (BNDES); e a Sra. Fernanda Lessa Abbud (SBCE). Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Alessandro Golombiewski Teixeira, Presidente do COFIG, deu início à reunião, que tinha como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS

1) Para Deliberação

1.1) Ata da 89ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 14.12.2011.

1.2) COFIG: GT - MPE.



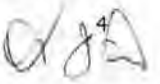
- 1.3) COFIG: GT - CCR.
 - 1.4) COFIG: Bolívia - Pedido de prorrogação do prazo de utilização do Crédito Concessional
 - 2) Para Conhecimento
 - 2.1) Relatório Risco-País: Argentina e Cuba.
 - 2.2) Fundo de Garantia à Exportação - FGE/ Seguro de Crédito à Exportação
 - 2.2.1) Relatório de Desempenho Operacional: dezembro/2011.
 - 2.2.2) Relatório de Sinistralidade: 4º Trimestre/2011.
 - 2.2.3) Relatório de Gestão: dezembro/2011.
 - 2.3) Programa de Financiamento às Exportações - PROEX
 - 2.3.1) Desempenho Operacional: dezembro/2011.
 - 2.3.2) Execução Orçamentária: dezembro de 2011 e janeiro/2012.
 - 2.4) PROEX/Equalização: Exportação *Intercompanies* - Operações aprovadas em dezembro/2011.
 - 2.5) PROEX/Financiamento: Acompanhamento de operações aprovadas para empresas com faturamento bruto anual entre R\$ 150 milhões e R\$ 600 milhões e informações sobre operações de serviços aprovadas na alçada do Banco do Brasil S.A. em dezembro/2011.
 - 2.6) COFIG: Acompanhamento de operações aprovadas pelo Comitê - Desistência - COFIG 475: Construtora Norberto Odebrecht S.A. - Exportação de bens e serviços brasileiros para as obras do Porto da Beira, na Província de Sofala - Moçambique - US\$ 220.000.000,00.
 - 2.7) COFIG: Moçambique - Priorização de Projetos.
 - 2.8) COFIG: Cuba
 - 2.8.1) Acompanhamento de operações.
 - 2.8.2) Pedido de prorrogação do prazo de utilização do Crédito Concessional
 - 2.8.3) Missão Presidencial a Cuba.
 - 2.9) COFIG: Argentina - Exposição junto ao FGE.
 - 2.10) COFIG: África - Apresentação da APEX
 - 2.11) FGE: Edital de Licitação para contratação de Seguradora
- MÓDULO II - OPERAÇÕES - DELIBERAÇÕES (itens 3 a 6).**

O Presidente do COFIG iniciou os trabalhos com o **MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS**, submetendo à apreciação dos Membros do Comitê o item **1. Para Deliberação**, subitem **1.1 - Ata da 89ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 14.12.2011. Decisão do COFIG: Aprovou a Ata da 89ª Reunião Ordinária, realizada em 14.12.2011.** Subitem **1.2 - COFIG: GT - MPE.** O representante da Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SCS/MDIC, Sr. Maurício Lucena do Val, efetuou relato sobre o andamento dos trabalhos do grupo e propôs a prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho sobre Micro e Pequenas Empresas - MPE, por mais 60 dias, para acompanhar as providências de implementação do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, para MPE. Por sua vez, o representante da Secretaria de Comércio Exterior do MDIC, Sr. Rodrigo Toledo C. Cota, apresentou a Nota Técnica nº 02/2012/Denoc/Secex, de 12.01.2012, acompanhada de minuta de Resolução CAMEX, onde propõe a flexibilização de garantias, para operações ao amparo do PROEX/Financiamento no montante de até US\$ 50,0 mil, de empresas com faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões. A proposta daquele Ministério é no sentido de que tais operações possam ser garantidas pelo próprio exportador por meio de garantias fidejussórias ou reais. Por sua vez, o representante suplente do Ministério da Fazenda e

representante da Secretaria-Executiva do COFIG, Sr. Luiz Fernando Pires Augusto manifestou-se no sentido de que a minuta de Resolução CAMEX não deveria ser submetida àquele Conselho sem que antes todas as questões fossem apreciadas e resolvidas, no que concordou o representante do Banco do Brasil S.A. Aquele representante também sugeriu a criação de um GT específico para analisar as questões legais e técnicas sobre a proposta do MDIC. **Decisão do COFIG: Tomou conhecimento do relato do MDIC e aprovou a prorrogação do prazo do GT - MPE, por mais 60 dias. O comitê aprovou, ainda, o mérito da proposta apresentada pelo MDIC/SECEX referente à flexibilização de garantias para operações de até US\$ 50 mil, realizadas por empresas com faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões, a serem financiadas com recursos do PROEX/Financiamento, e recomendou a criação de Grupo de Trabalho, sob a coordenação da STN, para analisar as questões legais e técnicas sobre a referida proposta.** Subitem 1.3 - **COFIG: GT - CCR.** O representante suplente do Ministério da Fazenda e representante da Secretaria-Executiva do COFIG apresentou o relatório final do Grupo de Trabalho sobre o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos - CCR, submetido à apreciação e deliberação do Comitê para posterior encaminhamento à CAMEX, tendo em vista tratar-se de GT criado por aquele Conselho no âmbito do COFIG. As principais proposições do Grupo foram as seguintes: a) confirmar o papel do CCR como um mitigador de risco; b) manter a atual orientação de exigência de cursar no CCR as operações com importadores públicos de países participantes do CCR; c) solicitar à SBCE que mantenha acompanhamento dos pedidos de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação para operações com países de menor risco, a fim de subsidiar nova avaliação futura; d) buscar a negociação de acordos bilaterais sobre o curso de operações de serviços não associados a bens; e) manter autorização para que o COFIG possa flexibilizar a exigência de CCR, em casos específicos em que se considere tal flexibilização essencial para a viabilização de operação de interesse estratégico; e f) continuar trabalhando no sentido de obter novas adesões ao CCR, bem como aprofundar o nível de participação dos países integrantes, mas ciente das dificuldades operacionais e estruturais apontadas pelo Banco Central do Brasil. **Decisão do COFIG: Tomou conhecimento do relato apresentado pela Secretaria-Executiva do Comitê a respeito do relatório final do Grupo de Trabalho sobre o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos - CCR, e recomendou o encaminhamento do referido relatório ao Conselho de Ministros da CAMEX.** Subitem 1.4 - **COFIG: Bolívia - Pedido de prorrogação do prazo de utilização do Crédito Concessional.** O representante do Banco do Brasil S.A., Sr. Gustavo Paiva Iamin, informou que o Governo da Bolívia encaminhou àquele Banco pedido de prorrogação do prazo para utilização do saldo do crédito concessional aprovado pelo Governo brasileiro, com recursos do PROEX, para financiamento de exportação de tratores para aquele país. Segundo aquele representante, a Bolívia ainda detém um saldo de aproximadamente US\$ 6,0 milhões a serem utilizados. Registrou que o pleito deverá ser submetido à CAMEX, tendo em vista que se trata de crédito concessional cuja condições financeiras (inclusive o prazo de utilização) foram inicialmente aprovados por aquela Câmara. **Decisão do COFIG: Tomou conhecimento do relato apresentado pelo Banco do Brasil S.A. sobre o pedido do Governo boliviano de prorrogação do prazo de utilização do Crédito Concessional, e recomendou o encaminhamento do pleito ao Conselho de Ministros da CAMEX.** Item 2 - **Para Conhecimento.** Subitem 2.1 - **Relatório Risco-País: Argentina e Cuba.** Os Relatórios Risco-País de Argentina e Cuba foram apresentados pelo representante da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE. **COFIG: Tomou conhecimento dos Relatórios Risco-País apresentados pela SBCE.**



Subitem 2.2 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE/ Seguro de Crédito à Exportação. Subitem **2.2.1 - Relatório de Desempenho Operacional: dezembro/2011.** O representante da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE, Sr. Marcelo Pinheiro Franco, apresentou relatório da situação de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, abordando o desempenho do Fundo com posição até dezembro de 2011. O relatório destacou que a exposição total do FGE atingiu US\$ 22,8 bilhões, apresentando um decréscimo de 0,5% em relação ao mês anterior e um aumento de 25,9% em relação ao mesmo mês de 2010, distribuída em 205 apólices vigentes, de médio e longo prazo, para 92 devedores, que cobrem riscos de 27 países. Em dezembro de 2011, a exposição total do FGE encontrava-se diluída principalmente nos seguintes países: Angola (13,6%); Argentina (24,9%); Bolívia (2,1%); Cuba (2,7%); Estados Unidos (8,7%); México (3,2%); Peru (2,3%); Reino Unido (2,3%); República Dominicana (6,6%); Venezuela (11,3%); e Outros (22,3%). O volume total de prêmios emitidos pelo Fundo, desde o início de suas operações até dezembro de 2011, atingiu o montante de US\$ 1,02 bilhão, dos quais US\$ 591,5 milhões já haviam sido arrecadados pelo FGE. No gráfico sobre as operações sinistradas, registra-se que o valor das prestações de financiamentos em atraso, com cobertura do seguro de crédito à exportação, alcançou a cifra de US\$ 40,7 milhões e que, deste montante, foram recuperadas parcelas no valor de US\$ 8,5 milhões, antes da indenização, e indenizadas parcelas no valor de US\$ 36,4 milhões. A diferença refere-se à cota não garantida de US\$ 7,3 milhões e à provisão para sinistros a liquidar de US\$ 5,7 milhões. **COFIG: Tomou conhecimento do Relatório de Desempenho Operacional do FGE, relativo ao mês de dezembro de 2011, apresentado pela SBCE.** Subitem **2.2.2 - Relatório de Sinistralidade: 4º Trimestre/2011.** O representante da SBCE apresentou relatório pormenorizado sobre a sinistralidade do FGE, com posição até o 4º trimestre de 2011, destacando o baixo volume de ameaças de sinistro, com apenas cinco ocorrências registradas no período (Costa Rica: 1; El Salvador: 1; México: 2; e Peru: 1). A mora pura e simples do devedor privado continua sendo o fato gerador exclusivo na caracterização de sinistro do risco de crédito, não tendo ocorrido risco de fabricação e risco de crédito no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR). O total das operações com aviso de sinistros atingia, acumulado até o 4º trimestre de 2011, o valor de aproximadamente US\$ 83,8 milhões, dos quais aproximadamente US\$ 36,3 milhões, até o 4º trimestre de 2011, foram recuperados antes do prazo para caracterização do sinistro. Registrou que o relatório apresenta, também, a situação das ações de cobrança no exterior, nos termos da Lei nº 11.281, de 20.02.2006, com vistas à recuperação de créditos indenizados pelo FGE, envolvendo operações em diversos países. **COFIG: Tomou conhecimento do Relatório de Sinistralidade do FGE, com posição até o 4º Trimestre de 2011, apresentado pela SBCE.** Subitem **2.2.3 Relatório de Gestão: dezembro/2011.** A representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Sra. Luciene Ferreira Machado, informou que não foi possível a apresentação do relatório, em razão da antecipação da data da reunião do Comitê. **COFIG: Retirou de pauta ante a impossibilidade da elaboração e apresentação do relatório pelo BNDES, em razão da antecipação da reunião do Comitê.** Item **2.3 Programa de Financiamento às Exportações - PROEX.** Subitem **2.3.1 - Desempenho Operacional: dezembro/2011.** O representante do Banco do Brasil S.A. apresentou gráfico e quadros sobre o desempenho do PROEX, posição em dezembro de 2011, e comparativo com o mesmo período de 2010, referentes às exportações realizadas (quantidade e valor) ao amparo das modalidades Financiamento e Equalização, segmentados por porte do exportador, principais países importadores, blocos econômicos e setores da economia, bem como sobre o *portfólio* de créditos do Programa, segmentado

por país, expectativa de retornos, créditos vencidos e vincendos, públicos e privados, por tipo de garantia e tipo de exportação (bens e serviços). **COFIG: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Banco do Brasil S.A., relativas ao desempenho operacional do PROEX em dezembro de 2011.** Subitem **2.3.2 Execução Orçamentária: dezembro de 2011 e janeiro/2012.** O representante da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Sr. Adriano Pereira de Paula, apresentou planilhas de Execução Orçamentária referente ao exercício de 2011 e "Restos a Pagar 2009 e 2010", com posição em 30.12.2011, bem como do exercício de 2012 e "Restos a Pagar de 2010 e 2011", posição em 09.01.2012, elaboradas pelo Banco do Brasil S.A. Em relação ao exercício de 2011, informou o seguinte: a) Fonte 160 – Financiamento: i) do valor inscrito em "Restos a Pagar de 2010" (R\$ 358,2 milhões), foram desembolsados R\$ 223,2 milhões, restando disponibilidade de R\$ 135,7 milhões; ii) com relação ao orçamento de 2011, registrou que, da dotação aprovada (R\$ 1,3 bilhão), foram utilizados R\$ 699,2 milhões, restando o valor disponível de R\$ 600,7 milhões; iii) os compromissos efetivos (Registros de Crédito - RC) e potenciais (Cartas de Intenção) da Fonte 160 atingiam o montante de R\$ 337,8 milhões, que, deduzidos do valor disponível para a modalidade (R\$ 600,7 milhões), geram disponibilidade orçamentária de R\$ 262,9 milhões; b) Fonte 144 - Equalização (NTN-I): i) do valor inscrito em "Restos a Pagar de 2009" (R\$ 360,5 milhões), foram desembolsados R\$ 34,7 milhões, restando disponibilidade de R\$ 325,7 milhões; ii) do valor inscrito em "Restos a Pagar 2010" (R\$ 281,6 milhões), foram desembolsados R\$ 146,7 milhões, restando disponibilidade de R\$ 134,8 milhões; iii) com relação ao orçamento de 2011, registrou que, da dotação aprovada (R\$ 1,0 bilhão), foram utilizados R\$ 189,8 milhões, restando o valor disponível de R\$ 810,1 milhões. Os compromissos efetivos (Registros de Crédito - RC) e potenciais (Cartas de Intenção) da Fonte 144 atingiam, em 31.12.2011, o montante de R\$ 293,6 milhões, que, deduzidos do valor disponível para a modalidade (R\$ 810,1 milhões), geram disponibilidade orçamentária de R\$ 516,6 milhões. Sobre o acompanhamento da execução orçamentária referente ao exercício de 2012 e "Restos a Pagar 2010 e 2011", com posição em 09.01.2012, a STN informou o seguinte: a) Fonte 160 - Financiamento: i) do valor inscrito em "Restos a Pagar de 2010" (R\$ 135,0 milhões), haviam sido desembolsados R\$ 3,1 milhões, restando disponibilidade de R\$ 131,9 milhões; ii) do valor inscrito em "Restos a Pagar 2011" (R\$ 600,7 milhões), não havia ocorrido nenhum desembolso, restando como disponibilidade o mesmo valor inscrito; iii) com relação ao exercício de 2012, registrou que, da dotação aprovada (R\$ 800 milhões), ainda não havia sido utilizado nenhum recurso, restando como disponibilidade o mesmo valor da dotação; iv) os compromissos efetivos (Registros de Crédito - RC) e potenciais (Cartas de Intenção) da Fonte 160 atingiam o montante de R\$ 170,3 milhões, que, deduzidos do valor disponível para a modalidade (R\$ 800,0 milhões), geram disponibilidade orçamentária de R\$ 629,6 milhões; b) Fonte 144 - Equalização de Taxas de Juros: i) do valor inscrito em "Restos a Pagar de 2010" (R\$ 134,8 milhões), ainda não havia nenhum valor desembolsado, restando como disponibilidade o mesmo valor inscrito; ii) do valor inscrito em "Restos a Pagar 2011" (R\$ 810,1 milhões), não havia ocorrido nenhum desembolso, restando como disponibilidade o mesmo valor inscrito; iii) com relação ao exercício de 2012, registrou que, da dotação aprovada (R\$ 445,0 milhões), ainda não havia sido utilizado nenhum recurso, restando como disponibilidade o mesmo valor da dotação; iv) os compromissos efetivos (Registros de Crédito - RC) e potenciais (Cartas de Intenção) da Fonte 144 atingiam, em 09.01.2012, o montante de R\$ 48,9 milhões, que, acrescido do valor do dispêndio das operações constantes da pauta da presente reunião (R\$ 1,7 milhão) e deduzidos do valor disponível para a modalidade (R\$ 445,0 milhões), geram disponibilidade orçamentária de R\$ 394,2 milhões. **COFIG: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Banco**

do Brasil S.A. e pela STN, relativas à execução orçamentária do PROEX em dezembro de 2011 e janeiro de 2012. Subitem 2.4 - PROEX/Equalização: Exportação *Intercompanies* - Operações aprovadas em dezembro/2011. O representante do Banco do Brasil S.A., apresentou, para conhecimento do Comitê, planilha de operações *intercompanies* aprovadas na alçada daquele Banco no mês de dezembro de 2011, de acordo com os critérios estabelecidos na 71ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 01.07.2010, com os seguintes registros: US\$ 621,2 milhões de exportações, US\$ 29,1 milhões de dispêndio de equalização e alavancagem de 26,55 vezes. **COFIG: Tomou conhecimento das operações *intercompanies* aprovadas pelo Banco do Brasil S.A., no mês de dezembro de 2011.** Subitem 2.5 - PROEX/Financiamento: Acompanhamento de operações aprovadas para empresas com faturamento bruto anual entre R\$ 150 milhões e R\$ 600 milhões e informações sobre operações de serviços aprovadas na alçada do Banco do Brasil S.A. em dezembro/2011. O representante do Banco do Brasil S.A. apresentou planilha com informações sobre 16 operações aprovadas (Registro de Crédito - RC), durante o mês de dezembro de 2011, para empresas com faturamento bruto anual entre R\$ 150 milhões e R\$ 600 milhões, sendo todas em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 6.669.171,79. As exportações serão efetuadas por 7 exportadores, para 9 países, com as garantias regularmente admitidas pelo Programa (Carta de Crédito e Seguro de Crédito à Exportação juntamente com Fundo BB-PROEX). Aquele Banco informou ainda que, no período, não houve apresentação de operação de serviços (áudio visual, jogos eletrônicos e outros serviços). **COFIG: Tomou conhecimento das operações aprovadas dentro da alçada do Banco do Brasil S.A., no mês de dezembro de 2011, com recursos do PROEX/Financiamento, para empresas com faturamento bruto anual entre R\$ 150 milhões e R\$ 600 milhões, bem como da informação de que não houve, no mesmo período, apresentação de operações de serviços (audiovisual, jogos eletrônicos e outros serviços).** Subitem 2.6 - COFIG: Acompanhamento de operações aprovadas pelo Comitê - Desistências - COFIG 475: Construtora Norberto Odebrecht S.A. - Exportação de bens e serviços brasileiros para as obras do Porto da Beira, na Província de Sofala - Moçambique - US\$ 220.000.000,00. O representante da SBCE informou que a empresa exportadora, Construtora Norberto Odebrecht S.A., solicitou o cancelamento da operação COFIG 475, com base na carta emitida pelo Ministério dos Transportes e Comunicações de Moçambique, em 31.10.11, em que aquele Ministério comunica que o projeto referente ao Porto da Beira não é mais prioritário para o Governo de Moçambique. Informa, ainda, que aquele governo pretende utilizar os recursos inicialmente destinados ao Porto da Beira em outros projetos, conforme relatado no item seguinte da presente pauta. **COFIG: Tomou conhecimento do relato apresentado pela SBCE sobre o pedido de cancelamento da cobertura do Seguro de Crédito à Exportação para a operação COFIG 475, referente à exportação de bens e serviços brasileiros pela Construtora Norberto Odebrecht S.A. para as obras do Porto da Beira, em Moçambique.** Subitem 2.7 - COFIG: Moçambique - Priorização de Projetos. A representante suplente do MDIC, Sra. Lucia Helena Monteiro Souza, apresentou ofício do Sr. Ministro da Indústria e Comércio de Moçambique, priorizando os projetos daquele país a serem financiados com recursos oficiais brasileiros, conforme a seguir: 1) Aeroporto Internacional de Nacala; 2) Moamba Major; 3) Infra-estruturas de desenvolvimento da Zona Franca de Industrial de Nacala; 4) Aquisição de [REDACTED] Aeronave Embraer 190; e 5) Corredor Inter-Urbano de Transporte Público. Além destes projetos, o Sr. Ministro reiterou o interesse na obtenção de financiamento em condições concessionais para os seguintes projetos: 1) Linha de transporte de energia Tete-Maputo (Espinha Dorsal); 2)

Hidroelétrico de Mphanda Nkuwa e; 3) Infra-estruturas Tecnológicas para o Comércio e Base de Dados Industriais. **COFIG: Tomou conhecimento do relato apresentado pelo MDIC sobre a priorização de projetos pelo Governo de Moçambique e autorizou a análise, pelo Comitê, das seguintes operações: a) Aeroporto Internacional de Nacala (obras complementares); e b) Barragem Moamba Major.** Subitem 2.8 - **COFIG: Cuba.** Subitem 2.8.1 - **Acompanhamento de operações.** Os representantes do Banco do Brasil S.A. e da SBCE apresentaram os relatórios de acompanhamento das operações de Cuba, registrando os dispêndios de equalização e as disponibilidades de cada tranche para novas operações, sendo: i) 2008: dispêndio - US\$ 23,3 milhões; disponibilidade - US\$ 23,1 milhões; ii) 2009: dispêndio - US\$ 34,0 milhões; disponibilidade: US\$ 2,8 milhões; iii) 2010: dispêndio - US\$ 44,4 milhões; disponibilidade: nihil; e iv) 2011: dispêndio - US\$ 35,5 milhões; disponibilidade: nihil. **COFIG: Tomou conhecimento do relato apresentado pelo Banco do Brasil S.A. e pela SBCE, respectivamente, sobre o dispêndio de equalização de taxas do PROEX com as operações de Cuba, posição em 09.01.2012, bem como sobre o limite de exposição do FGE e os saldos das tranches de 2008, 2009, 2010 e 2011.** Subitem 2.8.2 - **COFIG: Cuba - Pedido de prorrogação do prazo de utilização do Crédito Concessional.** O representante do Banco do Brasil S.A. informou que o Banco Nacional de Cuba solicitou, em nome do Governo cubano, a extensão do prazo de utilização do crédito concessional para exportações brasileiras de bens para utilização em Centros de Pesquisas Cubanas em Saúde (Pólo Científico), vencido em 31.12.2011, para até 30.12.2012. Segundo aquele Banco resta ainda um saldo de US\$ 33.069,76, que o Governo de Cuba pretende utilizar no decorrer do ano de 2012. **Decisão do COFIG: Tomou conhecimento do relato apresentado pelo Banco do Brasil S.A. sobre o pedido do Governo cubano de prorrogação do prazo de utilização do Crédito Concessional e recomendou o encaminhamento do pleito ao Conselho de Ministros da CAMEX.** Subitem 2.8.3 - **Missão Presidencial a Cuba.** O representante titular do MDIC e presidente do COFIG, Sr. Alessandro Golombiewski Teixeira, informou aos demais membros do Comitê acerca da viagem presidencial a Cuba e ao Haiti, que deverá ocorrer ainda no presente mês. Registrou que os pleitos do Governo de Cuba, constantes da pauta da presente reunião, bem como aqueles já apreciados pelo COFIG em reuniões anteriores e ainda pendentes de aprovação, deverão ser analisados pelo Conselho de Ministros da CAMEX, em sua próxima reunião, de maneira que a Sra. Presidenta possa noticiar àquele governo por ocasião de sua visita a Havana. **COFIG: Tomou conhecimento do relato efetuado pela Presidência do Comitê sobre a viagem da Sra. Presidenta Dilma Rousseff a Cuba, ainda no corrente mês, bem como sobre os novos pleitos cubanos que deverão ser apresentados na próxima reunião do Conselho de Ministros da CAMEX, prevista para 25.01.2012.** Subitem 2.9 - **COFIG: Argentina - Exposição junto ao FGE.** O representante da SBCE efetuou relato acerca da exposição da Argentina junto ao FGE, enfatizando que aquele país já é responsável por 25% da carteira de operações garantidas pelo Fundo. Acrescentou ainda que a exposição vem crescendo rapidamente, muito embora ainda haja limite para novas operações. Por sua vez o representante titular do MDIC e Presidente do Comitê sugeriu que a operação COFIG 641, no valor de US\$ 978,0 milhões, de interesse da Construtora Norberto Odebrecht S.A., que se encontra para deliberação na presente reunião (item nº 3 da presente pauta) seja elevada à deliberação do Conselho de Ministros da CAMEX, tendo em vista o seu expressivo valor, bem como as questões comerciais que atualmente envolvem a relação bilateral entre o Brasil e aquele país. **COFIG: Tomou conhecimento do relato apresentado pela SBCE e pelo Presidente do Comitê e recomendou que a operação COFIG 641 (item 3 da**



pauta da presente reunião) seja submetida à deliberação do Conselho de Ministros da CAMEX. Subitem 2.10 - COFIG: África - Apresentação da APEX. A representante suplente do MDIC informou sobre a impossibilidade da apresentação sobre a África, que seria efetuada pela Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos - APEX, na presente reunião, em função de viagem urgente do representante daquela agência responsável pela referida apresentação. Aquela representante informou que o assunto deverá ser incluído na pauta de próxima reunião do Comitê. **COFIG: Retirou o assunto de pauta, tendo em vista a impossibilidade do representante da APEX em participar da reunião do Comitê.** Subitem 2.11 - FGE: Edital de Licitação para contratação de Seguradora. O representante suplente do Ministério da Fazenda e representante da Secretaria-Executiva do COFIG comunicou aos membros do Comitê a publicação em 26.12.2011 do Edital de Licitação para contratação da Seguradora que dará seguimento aos trabalhos do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE. Esclareceu que o referido Edital foi publicado, tendo em vista a proximidade do encerramento do quinto ano do atual Contrato com a SBCE, e apresentou relato sobre as principais alterações promovidas no citado Edital. Por sua vez, o representante titular do MDIC e Presidente do Comitê à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda - SAIN, que envie à Presidência do Comitê cópia do referido Edital, informando as principais alterações ocorridas em relação ao Edital anterior, para o encaminhamento de tais informações à avaliação dos demais membros do COFIG. **COFIG: Tomou conhecimento do relato efetuado pelo MF/Secretaria-Executiva do COFIG e recomendou que o Edital/2011, acompanhado de informações sobre as alterações promovidas em relação ao anterior, seja encaminhado à Presidência do COFIG para avaliação.**

Concluídos os temas do **MÓDULO I**, passou-se à apreciação do **MÓDULO II - OPERAÇÕES - DELIBERAÇÕES**.

MÓDULO II - OPERAÇÕES - DELIBERAÇÕES

ARGENTINA

03) COFIG 641: Pedido de **cobertura** do Seguro de Crédito à Exportação.
Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.
Importador: [REDACTED]
Exportação: US\$ 978,0 milhões (Exportação de bens e serviços brasileiros para as obras de ampliação de transporte firme de gás entre Bahía Blanca e Buenos Aires, tramo Mercedes-Cardales e tramos finais).
Apoio Oficial: SCE/FGE
Banco Financiador: BNDES

Decisão do COFIG: Recomendou o encaminhamento do pleito à deliberação do Conselho de Ministros da CAMEX.

CUBA



04) COFIG 642: Pedido de **enquadramento de exportação** de bens.

Exportador: F.M. Coempar Comercial Ltda.

Importador: [REDACTED]

Exportação: [REDACTED] ([REDACTED] Caminhões VW9.150 Worker e [REDACTED] Auto guinchos socorro - Projeto de Turismo - Tranche 2008)

Apoio Oficial: PROEX/Equalização de Taxas de Juros e SCE/FGE

Banco Financiador: BNDES

Decisão do COFIG: Aprovou o pleito nas condições apresentadas pelo Banco do Brasil S.A e pela SBCE. Dessa forma a operação foi enquadrada nas seguintes condições:

PROEX: a) valor da exportação: [REDACTED] em bens; b) valor financiado: [REDACTED] (85% do valor da exportação); c) prazo de execução: [REDACTED]; d) parcela à vista: [REDACTED] (15% do valor da exportação); e) *incoterm*: [REDACTED]; f) índice de nacionalização: [REDACTED]; g) comissão de agente: [REDACTED] h) prazo do financiamento: 10 anos; i) forma de pagamento: [REDACTED]

[REDACTED]; j) taxa de juros: [REDACTED]

[REDACTED] k) modalidade: *supplier's credit*; l)

garantia: [REDACTED]; m) cronograma de embarques: 2012: [REDACTED]; n) parcela equalizável: [REDACTED] (85% do valor da exportação); o) prazo de equalização: 10 anos, para pagamento em 20 parcelas semestrais, contadas a partir da data do embarque; p) *spread* da equalização: 1,82% a.a.; e q) dispêndio reduzido previsto com equalização: 2012: US\$ 95.516,43.

FGE: a) valor da exportação: [REDACTED] no *incoterm* pactuado; b) condições de pagamento da exportação: 15% de pagamento antecipado e 85% financiados; c) banco financiador: BNDES; d) taxas de juros: [REDACTED]

[REDACTED] e) prazo de financiamento: [REDACTED]

[REDACTED] período de desembolso: [REDACTED]

[REDACTED] de reembolso do crédito: [REDACTED]

[REDACTED] h) modalidade de financiamento: *supplier's credit*; i) natureza do risco: riscos políticos e extraordinários; j) risco coberto: risco de crédito; k) taxa de prêmio: [REDACTED]

[REDACTED] l) forma de pagamento do prêmio: no máximo 6 meses após cada embarque de mercadorias e/ou de cada faturamento de serviços, conforme aprovado pelo Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 27.03.2009; m)



percentual de cobertura: 100% para riscos políticos e extraordinários; n) garantia:

05) COFIG 219: Pedido de **renovação (8ª) de cobertura** do Seguro de Crédito à Exportação, **com alteração de condições** referentes a garantia e antecipação de recursos.

Exportador: Progen Projetos, Gerenciamento e Engenharia Ltda.

Importador:

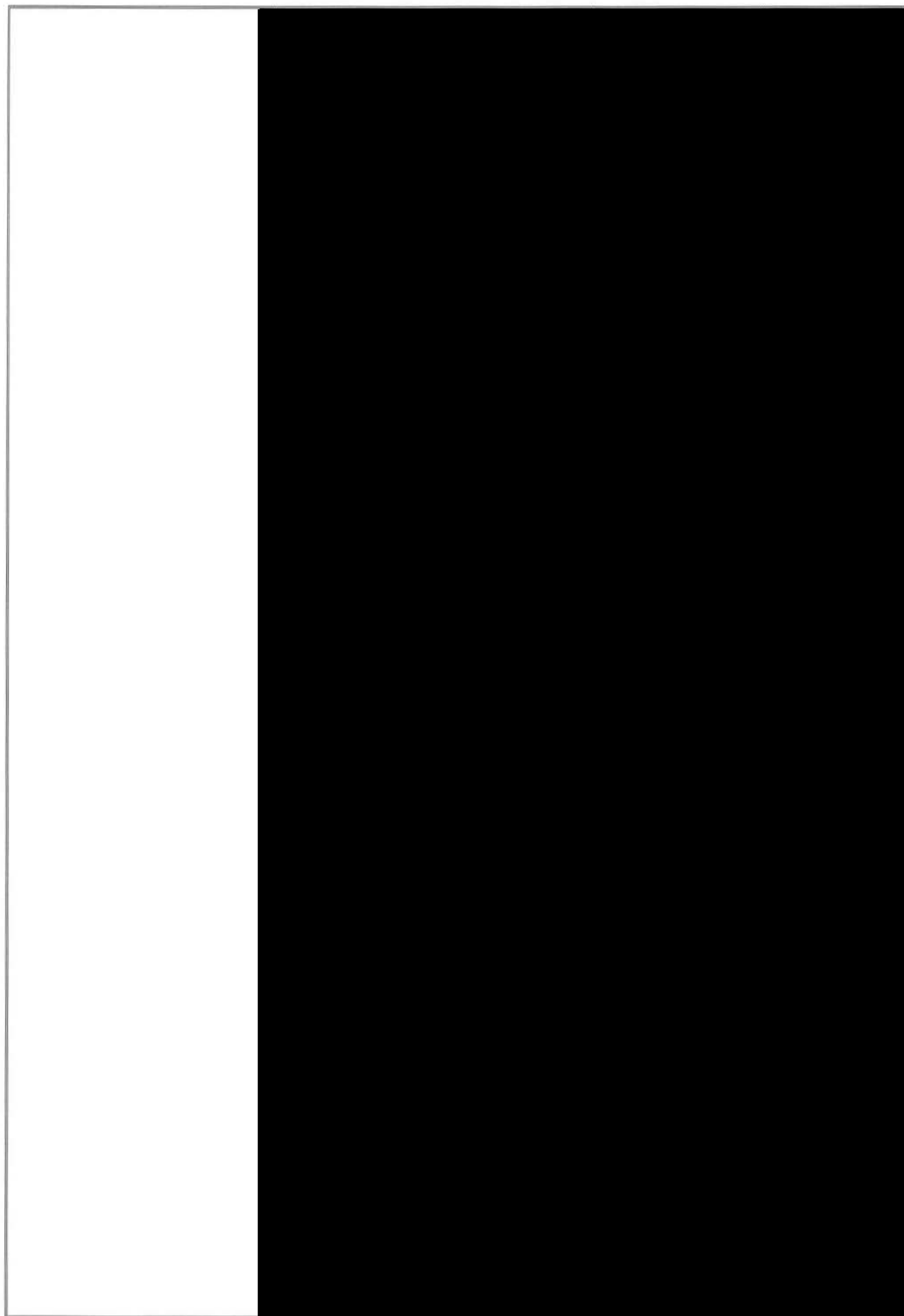
Exportação: € 55,0 milhões (Tecnologia para lixiviação e lavado de níquel para modernização da planta Comandante Ernesto Che Guevara.

Apoio Oficial: SCE/FGE

Banco Financiador: BNDES

a) Características Comerciais

Item	De	Para
Garantias		



Antecipação de Recursos	

Decisão do COFIG: Aprovou o pleito nas condições apresentadas pela SBCE. Dessa forma a operação foi enquadrada nas seguintes condições: a) valor da exportação: € 54.984.217,00 no *incoterm* pactuado; b) condições de pagamento da exportação: 100% financiados; c) banco financiador: BNDES; d) taxas de juros:

|| e) prazo de financiamento: 9 anos,

; f) período de desembolso:

g) início de reembolso do crédito:

h) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; i) natureza do risco: riscos políticos e extraordinários; j) risco coberto: risco de crédito; k) taxa de prêmio:

l) forma de pagamento do prêmio: conforme os desembolsos; m) percentual de cobertura: 95% para riscos políticos e extraordinários; n) cota não garantida:

o) garantias:

p) antecipação de recursos:

REPÚBLICA DOMINICANA

06) COFIG 643: Pedido de **enquadramento de exportação** de bens e serviços.

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Importador: [REDACTED]

Exportação: US\$ 50 milhões (Corredor Viário Norte-Sul)

Apoio Oficial: PROEX/Equalização de Taxas de Juros

Banco Financiador: BNDES

Decisão do COFIG: Retirou o pleito de pauta a pedido da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata.



Luiz Fernando Pires Augusto



Hadil Fontes da Rocha Vianna



Carlos Augusto Vidotto



Lytha Battiston Spíndola



Adriano Pereira de Paula



Alessandro Golombiewski Teixeira
Presidente do COFIG